


PORTARIA Nº. 008/2024

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição a Maria Cristina Batista dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, a servidora **MARIA CRISTINA BATISTA**, matrícula 306, CPF 026.919.546-76, no cargo efetivo de Auxiliar de Higiene e Saúde, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro de 2024**.


Lambari, 05 de Fevereiro de 2024.



Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 05 de Fevereiro de 2024.



Maria Cristina Bueno Ribeiro
CPF Nº 115.649.876-71
Ass. de Benefícios Previdenciários